

[Handwritten signature]

matrícula
73816

ficha
01

São Paulo, 21 de dezembro de 1984



IMÓVEL:- O APARTAMENTO N.º 23, localizado no 2.º andar do EDIFÍCIO BRAGANÇA, BLOCO 4, do CONDOMÍNIO ALTO DO MORUMBI, à Rua Professor JOSÉ H. M. TEIXEIRA, ou Professor JOSE H. MEIRELES TEIXEIRA, 538, no 13.º Subdistrito Butantã, - com a área útil de 72.870000m², área comum de 45.076818m², - área comum da garagem correspondente ao direito à guarda de um veículo de passeio ou utilitário na garagem localizada no sub-solo do empreendimento, em vaga individual e indeterminada, com manobrista, de 11,198864m², área total construída de 129,145682m² e fração ideal no terreno de 0,28409091%. (Contribuintes n.ºs 171.059.0002-3/171.0059.0003-1/171.059.0004-1/171.059.0005-1/171.059.0006-6/171.059.0007-4/171.059.0008-2/ e 171.059.0009-0 em maior área).

PROPRIETÁRIA:- SYCAMPOS COMERCIAL LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Augusta n.º 2.529, conjunto 41, inscrita no CGC n.º 45.797.032/0001-06.

REGISTROS ANTERIORES:- R.1/42.909 à R.1/42.916 e Matrícula - 43.714 (FUSÃO) deste Cartório.

O Oficial Substituto, *[Handwritten signature]*
José Eduardo S. de Mendonça

R.1 em 21 de dezembro de 1984

Por instrumento particular de 29 de junho de 1984, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada representada por Dario Freire Meirelles Sobrinho, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$34.185.133,80, a BEATRIZ DE CARVALHO FERREI

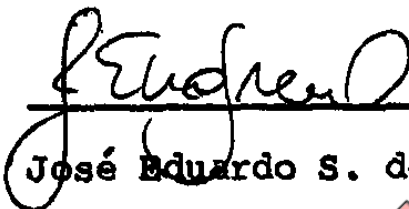
(continua no verso)

matrícula
73816

ficha
01
verso

RA, RG 2.524.290, advogada, solteira, maior, brasileira, residente e domiciliada em Embú, SP, à Estrada da Casa Velha, nº 877, CPF nº 041.677.408-34.

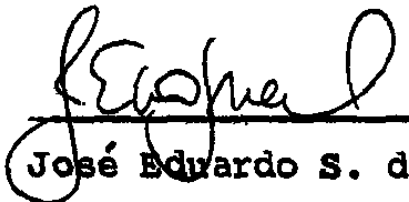
O Oficial Substituto,


José Eduardo S. de Mendonça

R.2 em 21 de dezembro de 1984

Por instrumento particular referido no R.1, a adquirente, deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de Cr\$ 30.705.210,00, equivalentes na data do título, a 3.000,00000 UPC's, e que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PES/PRICE e reajustáveis anualmente, na forma do instrumento, e nelas incluídos juxos à taxa nominal de 10,00% ao ano e a taxa efetiva de 10,4713 % ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$434.984,70, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma, à 30 dias da data do instrumento, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$ 46.057.815,00.

O Oficial Substituto,


José Eduardo S. de Mendonça

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

73.816

ficha

02

São Paulo, 13 de julho de 19 95

Buenos

Av.3 em 13 de julho de 1995

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 22 de março de 1.995, para constar que a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, representada por Elisabete Prado S. R. Alves, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Maurício

Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 243.625

Av.4 em 22 de dezembro de 1995

ALTERAÇÃO DO NUMERO DE CONTRIBUINTE

Procede-se esta averbação, à vista das escrituras referidas no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte nº. 171.059.0104-6, conforme prova a notificação recibo do exercício de 1995, expedida pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,

Suely

Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 22 de dezembro de 1995

VENDA E COMPRA

Por escritura de 5 de abril de 1995. (Livro 2.443, folhas

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.registrador.sog.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

73.816

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

51), aditada e ratificada pela escritura de 10 de novembro de 1995, (Livro 2.450, folhas 63/65), ambas do 5º Cartório de Notas desta Capital, a adquirente pelo R.1, BEATRIZ DE CARVALHO FERREIRA, solteira, maior, RG 2.524.290-9P, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Haddock Lobo, nº. 234, aptº 404, Cerqueira Cesar, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, à DEBORA JUDITH SELENER, argentina, solteira, maior, química, RNE nº V-083.045-0-SE/DPMAF e CPF 153.961.808-03, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Giovanni Bronchi, nº. 5.394, aptº 41, Morumbi, pelo valor de R\$40.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.6 em 22 de dezembro de 1995

CLAUSULA

Procede-se esta averbação, à vista das escrituras referidas no registro anterior, para constar que ROSA LEA CZERNOMOREC DF DAZCAL, representada por Elsa Ruth Dazcal de Selener, tendo doado o numerário para aquela aquisição, impos-lhe ao imóvel objeto desta matrícula, a cláusula de impenhorabilidade, extensiva aos seus frutos e rendimentos.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme; Protocolo nº. 249.599

- continua na ficha 3 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

73.816

ficha

03

São Paulo, 27 de outubro de 2005

Av.7 em 27 de outubro de 2005

CASAMENTO

Pela escritura referida no R.10, verifica-se que, a proprietária pelo R.5, DEBORA JUDITH SELENER, em 06 de abril de 1995, casou com MARCELO MAGHIDMAN, pelo REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a contraente a assinar DEBORA JUDITH SELENER MAGHIDMAN, conforme prova a CERTIDÃO DE CASAMENTO extraída do Termo 22.269, Livro B-76, fls. 69, expedida em 21 de setembro de 2.005, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.8 em 27 de outubro de 2005

NATURALIZAÇÃO

Pela escritura referida no R.10, verifica-se que, foi concedida naturalização à proprietária pelo R.5, DEBORA JUDITH SELENER MAGHIDMAN, conforme prova o CERTIFICADO DE NATURALIZAÇÃO expedido em 03 de maio de 2.000, subscrito por Maria da Conceição Chaves Escobar Brussi, Chefe de Divisão de Nacionalidade e Naturalização, do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, e respectivo termo de compromisso subscrito em 3 de agosto de 2.000, pela MM. Juíza Federal, Alda Maria Basto Caminha Ansaldi.

- continua no verso -

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula
73.816

ficha
03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.9 em 27 de outubro de 2005

NOVO RG

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que a proprietária pelo R.5, DEBORA JUDITH SELENER MAGHIDMAN, atualmente é portadora do RG nº 37.213.227-3-SP, conforme prova a Carteira de Identidade expedida em 9 de novembro de 2.000, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.10 em 27 de outubro de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 3 de outubro de 2.005, do Cartório do 22º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 3.656, folhas 37), a proprietária pelo R.5, DEBORA JUDITH SELENER MAGHIDMAN, brasileira, RG 37.213.227-3-SP, já qualificada, assistida por seu marido MARCELO MAGHIDMAN, brasileiro, arquiteto, RG 10.706.844-8-SP e CPF 131.705.958-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, transmitiu o imóvel desta matrícula, por

- continua na ficha 4 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
73.816ficha
04

São Paulo, 27 de outubro de 2005

venda feita a FRANCISCO FERNANDES FILHO, comerciante, RG 918.167-SP e CPF 016.547.568-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES FERNANDES, senhora do lar, RG 2.806.198-SP e CPF 052.575.758-92, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Jandira, neste Estado, na Alameda Jequitibá, 27, **pele valor de R\$118.000,00.**

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 420.855

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br